

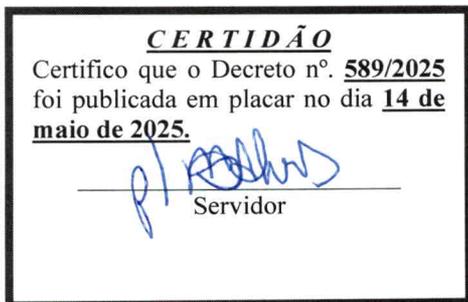


**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

DECRETO Nº. 589/2025.



"Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora do processo seletivo simplificado 001/2025, do Município de Bom Jesus - GO, por meio do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus - GO, nos termos da Lei Municipal 2.006/2025".

O Prefeito Municipal de Bom Jesus - GO, no uso das atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 do Fundo Municipal de Educação:

- **PAULO SÉRGIO CHAGAS** - CPF: 769.451.541-49 - **Presidente;**
- **IRACILDA MARIA NUNES VELUTA ALVES** - CPF: 576.372531-04 - **Vice-presidente;**
- **ANA PAULA FREITAS FERREIRA** - CPF: 941.380521-00 - **Membro;**
- **TATIANA MENDES ANANIAS** - CPF: 987.247.201-78 - **Membro;**
- **RENATA GONÇALVES PIO GOMES** - CPF: 987.952.521-34 - **Membro**

Art. 2º A Comissão Organizadora fica: Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO,
aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025.

DANIEL VIEIRA RAMOS JUNIOR
PREFEITO